



PROCESSO	1070471/2020
INTERESSADO	NATÁLIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES
ASSUNTO	Inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho
<b>DELIBERAÇÃO Nº 124/2020 – (CEF CAU/MT)</b>	

**A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL** – CEF, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 24 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n. 162/2018, de 24 de maio de 2018, que versa sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

**DELIBEROU:**

1. DEVOLVER ao Atendimento do CAU/MT para confirmação da veracidade do certificado expedido face a conclusão do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
2. Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Hendyel Castro Reis, Juliana Demartini e Carlos Renato Pina dos Santos; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência**.

**HENDYEL CASTRO REIS**

Coordenadora

\_\_\_\_\_

**CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS**

Coordenador Adjunto

\_\_\_\_\_

**JULIANA DERMATINE**

Membro

\_\_\_\_\_